



**PORTARIA 568/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.**

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora RENATA BARBOZA TEIXEIRA, portadora do RG. nº 46.XXX.XXX-4, CPF. nº 385.XXX.XXX-03, ocupante do Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Matrícula 3.282, no período de 01 (um) ano a contar de 25 de agosto de 2025.

2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal